

REQUERIMENTO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí as seguintes informações, inclusive, quando for o caso, por meio de cópia da documentação solicitada ou certidão de inteiro teor da mesma:

I – informar se, com exceção dos profissionais da educação, a atual administração municipal já concedeu alguma promoção com base na Lei Municipal n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003;

II - em caso afirmativo, que seja enviada cópia e/ou certidão de inteiro teor do ato administrativo que determinou, autorizou ou concedeu as mencionadas promoções;

III - documentos que comprovem a forma, a motivação, a competência do agente, a finalidade e o objeto inerentes à concessão das promoções, nos termos da Lei Municipal n.º 2.080/2003;

IV - cópia e/ou certidão de inteiro teor contendo comprovação do atendimento das determinantes contidas no artigo 30 e seus parágrafos, da Lei n.º 2.080/2003; e

V – informar se em caso de mais de um servidor com direito adquirido, quais os critérios usados ou que serão usados para a concessão das promoções.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de informações busca municiar a Câmara Municipal de Unaí de dados referentes a concessão de promoções a alguns servidores da Prefeitura Municipal de Unaí e, conseqüentemente, respaldo para que todos os vereadores possam repassar aos servidores esclarecimentos sobre a matéria, sempre que forem solicitados.

Ademais, o Vice-Prefeito José Gomes Branquinho afirmou, em entrevista no Programa Câmera Aberta, veiculado pela TV Rio Preto, que, no máximo até o mês de janeiro do ano corrente, a Prefeitura do Município de Unaí concederia aos servidores que tivessem direito, baseado na Lei 2.080, de 3 de janeiro de 2003.

Contudo, até o momento, de acordo com alguns servidores, o Poder Executivo não concedeu as referidas promoções a todos que têm direito. Cumpre ressaltar que há relatos de que somente alguns dos servidores receberam tais direitos, o que demonstra que a Prefeitura Municipal não estabeleceu nenhum critério para a concessão de promoções dessa natureza.

Diante da presente matéria, o Vereador tenciona obter o respaldo dos nobres membros da Casa de Leis no sentido de aprovarem a presente proposição.

Unaí, 13 de fevereiro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN